

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8000
Por seis mezes..... 4000

O CORREIO PAULISTANO—é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscree-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10000
Por seis mezes..... 5000

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 11 de dezembro de 1855.

A' camara de S. Sebastião.—Em resposta ao officio de Vmes. com data de 28 de novembro findo, tenho a declarar-lhes que o inspector da estrada dessa villa á Caraguatuba participou-me, em officio datado de 25 d'aquelle mez, haver dado começo a abertura da estrada pelo Jundú, e, factura da ponte do Juqueriquerê, não tendo ainda principiado o concerto da ponte de D. Gertrudes por falta de cal, que já encomendou; recommendando-lhe nesta data que prosiga com actividade em ditas obras.

Expedio-se ordem.

A José Stefani de Sant'Anna.—Accuso recebido o officio de Vme. com data de 3 do corrente, offerecendo seus conhecimentos praticos, e alguns medicamentos a bem dos indigentes da villa de Capivary, que forem acommettidos pela epidemia reinante, quando infelizmente ali se desenvolve; em resposta cumpre-me agradecer a Vme. tão generoso offerecimento, que assás demonstra seus sentimentos filantropicos, assegurando-lhe que delle me utilisarei opportunamente.

Ao delegado de Jundiaby.—Communico a Vme., em resposta ao officio de 28 de outubro preterito, que expedi ordem ao commandante superior da guarda nacional de Campinas para mandar dispensar do serviço activo os guardas Mathias Luiz de Souza, João Nepomuceno d'Andrade, José dos Santos Reis, e José Serino do Carvalho, em quanto exercem effectivamente o emprego de inspectores do quartelão, não comprehendendo na dispensa José Joaquim de Camargo Ortiz, e João Vicente Corrêa por pertencerem á reserva.

Expedio-se ordem.

Ao delegado de S. Roque.—Declaro a Vme., em resposta ao officio de 9 do corrente, que os guardas nacionaes de infantaria, encarregados da condução de recrutas ou desertores, tem direito ao soldo de 90 rs. diarios, e a etape de 330 rs., contando-se-lhes tantos dias, quantos sejam indispensaveis para a ida, e volta.

Ao delegado de Lorena.—Em resposta ao officio de Vme. com data de 6 do corrente, communicando ter cedido gratuitamente uma morada de casas de sua propriedade para servir de quartel do destacamento, e provisoriamente de prisao, cumpre-me agradecer a Vme. a prestação desse serviço, significando-lhe que em officio de 7 do corrente já determinei que os criminosos desse municipio fossem remettidos para a cadeia mais proxima em quanto não providenciarem de outro modo a respeito.

Ao delegado de S. Luiz.—Accuso a recepção do officio de Vme. com data de 3 do corrente, declarando que, por não ter obtido resposta ao officio de 24 de setembro findo, no qual relatou o occorrido com os trabalhadores allemães empregados na estrada de Ubatuba, e a prisao de cinco delles, deliberara remetel-os para a capital afim de que a presidencia resolvesse a respeito como melhor convier, e sollicitando por fim a expedição de ordens para pagamento das despesas feitas com ditos presos. Em resposta tenho por conveniente, 1º, declarar a Vme. que em data de 29 de novembro respondi a seu officio de 24, significando-lhe que devia instaurar o competente processo aos presos, e soltá-los no caso de não resultar criminalidade contra os mesmos, 2º, que unicamente se apresentou nesta capital um dos que esti-

verão presos, de nome Rebbah, e não es outros de que Vme. trata no seu officio; 3º, que deve remetter a conta da despeza feita com os presos para ordenar o pagamento.

Ao administrador do correio geral.—Communico a Vme., para seu conhecimento, que o commandante do destacamento do rio das Pedras participou-me em officio de 10 do corrente acharem-se desde o dia antecedente no ponto da Boa-Vista as malas do correio de Santos por não haver empregado do correio, que abra afim de serem desinfectadas pelo Dr. Saturnino de Souza e Oliveira. Afim de evitar que se repita igual occurrencia, resolvi nesta data ordenar áquelle commandante que, no caso de se não achar presente empregado, faça seguir para a capital as malas independente de desinfecção, que será aqui feita: o que tambem communico a Vme. para sua intelligencia, e execução.

Ao commandante superior de Sorocaba.—Sciende de que no dia 2 do corrente entraram em parada nessa cidade, sob o commando de V. S., o 4º batalhão d'infanteria, e o 1º corpo de cavallaria, para solemnizar o Anniversario Natalicio de S. M. o Imperador, apresentando-se ditos corpos com muito acieo e luzimento, conforme participa no officio de 7 do mesmo mez, cumpre-me louvar a V. S. pelo zelo, e actividade com que tem procurado preencher seus deveres, assim como os commandantes, officiaes, e guardas dos referidos corpos por igual motivo.

Ao commandante superior de Mogimirim.—Sciende de ter formado em parada o batalhão d'infanteria n. 26 dessa cidade no dia 2 do corrente, Anniversario Natalicio de S. M. o Imperador, de baixo da melhor ordem, brilho, e firmeza, conforme me communica V. S. no officio de 7 do mesmo mez, cumpre-me louvar a V. S. pelo zelo, com que procura preencher seus deveres, e bem assim ao commandante, officiaes, e praças daquelle batalhão por igual motivo.

Aos commandantes superiores da guarda nacional.—Remetta-me V. S., com a maior urgencia, um mappa dos corpos da guarda nacional, tanto do serviço activo, como da reserva que compoe esse commando superior, com declaração da força de cada um delles.

Ao commandante superior da capital.—Communico a V. S., para sua intelligencia, e em resposta ao officio de 26 de novembro findo, que expedi ordem á thesouraria para mandar abonar aos officiaes da guarda nacional, que tem destacado nesta cidade, a quinta parte do respectivo soldo, e aos guardas a diaria de 50 rs. para fardamento.

Expedio-se ordem.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Campinas, nomea o 1º sargento Manoel de Araujo Rozo Junior para o posto de alferes porta estandarte do esquadrão.

Communicou-se ao commandante superior de Campinas.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do major commandante da secção de batalhão de reserva da guarda nacional de S. Roque, resolve nomear para os postos vagos em dita secção os cidadãos seguintes:

1ª Companhia.

Capitão—o tenente José Vicente dos Santos.

Tenente—o alferes José Cactano d'Aranda.

2ª Dila.

2º Alferes—João José de Oliveira.

Communicou-se ao commandante superior.

A' camara de Lorena.—Recebi o officio de Vmes. com data de 5 do corrente, communicando estar reduzido á cinzas o edificio, que servia de cadeia e casa de camara, assim como o seu archivo, e sollicitando auxilio pecuniario para socorrer á despeza com a compra de livros para o expediente municipal, e dos objectos precisos para a sala, em que tem de funcionar o jury. Ficando inteirado de tão lamentavel acontecimento, tenho por conveniente ordenar a Vmes. que remettão com urgencia o orçamento da despeza provavel com a aquisição dos objectos indispensaveis, afim de consignar para esse fim a quantia precisa, até que a assemblea legislativa provincial, em sua proxima reunião, delibere definitivamente a respeito.

A' camara de S. Sebastião.—Communico a Vmes., em resposta ao officio de 28 de novembro findo, que expedi ordem á thesouraria para mandar pagar-lhes a quantia de 10000 rs. despendida com o sustento de um preso pobre.

Expedio-se ordem.

A' camara de Pirapora.—Tendo expedido ordem ao commandante superior da guarda nacional de Sorocaba para mandar dispensar do serviço activo, com a limitação constante do aviso do ministerio da justiça de 15 de junho deste anno, o porteiro dessa camara, assim o communico a Vmes para sua intelligencia, e em resposta ao officio de 10 de outubro preterito.

Expedio-se ordem.

A' camara da capital.—Tendo encarregado o engenheiro Carlos Rath de demarcar a largura, que deve ter a estrada da capital a Santos no lugar denominado—Cambuoy, onde Joao José Ferreira está edificando um predio, cuja construeção foi por ordem de Vmes. embargada por parecer-lhes que entra pelos terrenos da estrada remetto a Vmes. o officio daquelle engenheiro, no qual dá conta do resultado de sua commissão; ficando assim satisfeita a requisição constante do officio de Vmes. datado de 5 do corrente.

Dia 12.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, nomea o Sr. Antonio Pires Pimentel Junior para o lugar de 2º supplente do subdelegado de policia da freguezia do Bethlehem, termo de Jundiaby; devendo prestar juramento perante o delegado para entrar em exercicio.

Idem a Florencio da Silveira Pupo para 3º supplente.

Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, nomea o Sr. Francisco Benedicto Ferreira para o lugar de 3º supplente do delegado de policia de Jundiaby, devendo prestar juramento perante a camara municipal para entrar em exercicio.

Communicou-se ao chefe de policia, e camara.

Ao juiz de paz mais votado de Itapeva.—Declaro a Vme., em resposta ao officio de 28 de novembro findo, que não se deve proceder agora á eleição de eleitores da freguezia de S. João Baptista, e somente a de juizes do paz.

Ao delegado de Itapetininga.—Tendo sido inspeccionados, e julgados incapazes do serviço militar os paisanos José Antonio Francisco Silva, e Antonio Alves de Oliveira por Vme. remettidos como recrutas em data de 5 do corrente, resolvi mandal-os soltar; o que communico a Vme. para sua intelligencia, e execução.

Ao chefe de policia.—Accuso recebido o officio de V. S. datado de 11 do corren-

te sob n. 680, acompanhado de outro do delegado de policia de Santos, communicando que a carne verde continúa a ser ali vendida a 100 rs. a libra, e que ha falta de galinhas, e, ficando inteirado, significo a V. S., para o fazer constar áquelle delegado, que a poucos dias seguirão para aquella cidade algumas galinhas, asseverando o conductor que as não venderia por mais de 800 rs., conforme communiquei ao dito delegado.

Ao mesmo.—Não julgando conveniente ao serviço publico conceder a José Justino de Moraes a demissão que pediu, de 5º supplente do subdelegado de policia da villa de Arêas, assim o communico a V. S. para sua intelligencia, e execução.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que exonerei Bernardino José Monteiro do lugar de 1º supplente do delegado de policia da villa de Arêas, nomeando para substituilho Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes, assim como José Gomes de Moraes Castro para 5º.

Idem a camara.

Ao mesmo.—Communico a V. S. para sua intelligencia e execução, que exonerei dos lugares de 1º, e 6º supplentes do subdelegado de policia da villa de Arêas Bernardo José Monteiro, cujo verdadeiro nome é Bernardino José Monteiro, collector de rendas da dita villa, e João Baptista da Camara, que é supplente do juiz municipal, nomeado para 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º, supplentes do dito subdelegado os cidadãos José Moreira Maciel, Fortunato Raymundo de Carvalho, Francisco de Carvalho Lemos da Silva Leme, e Manoel Iguacio Carneiro de Miranda.

Ao mesmo.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que resolvi, sob proposta sua, exonerar Antonio Manoel Alves de Almeida Lima do lugar de 1º supplente do subdelegado de policia da villa de Pirapora.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, considerando nao se ter apresentado fardado no prazo legal o tenente do batalhão d'infanteria da guarda nacional de Jundiaby, Manoel Nobrega de Oliveira, conforme representa no officio de 28 de novembro findo o respectivo coronel commandante superior, resolve, em virtude do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850, prival-o do referido posto.

Communicou-se ao commandante superior.

Ao commandante superior de Sorocaba.—Approvo a designação, que fez o tenente-coronel commandante do 6º batalhão d'infanteria da guarda nacional, do capitão José Manoel de Arruda e Abreu para servir de major do dito batalhão: o que communico a V. S. para sua intelligencia, e execução, e em resposta ao officio de 7 do corrente.

A' meza da santa casa de Misericordia da capital.—Afim de dar execução ao aviso do ministerio do imperio de 12 de outubro preterito, cumpre que V. Ex. me remetta no fim deste mez um mappa do movimento do hospital a cargo de santa casa, e dos expostos no decurso do anno corrente, e bem assim de seus recursos.

Idem aos provedores de casas de Misericordia da provincia.

A Vergneiro & Cº—Com a recepção do officio de Vmes. datado de 8 deste mez fiquei sciende de ter chegado no dia antecedente a barca hamburgueza *Merck* com 134 colonos, vindos do Hamburgo, por conta do contrato celebrado com a presidencia.

Communicou-se a thesouraria.

Ao provedor de saude de Santos.—Recebi o officio de Vme. com data de 8 do corrente, instando por alguns reparos, e melhores commodos no lazareto da praia

do Goes, que é indispensavel para serem nelle recolhidos os passageiros, ou tripulação dos navios de longo curso, affectados de enfermidade de natureza especial, tanto mais que o local do lazareto não é insalubre, e, em resposta, tenho por conveniente declarar a Vmc. que a presidencia foi por algumas pessoas particulares informada de que o lazareto foi edificado em local menos proprio, sendo a casa muito humida, e destituida de todas as condições hygienicas; reconhecendo porém Vmc., como profissional, que são inexactas essas informações, cumpre que envie o orçamento detalhado da despeza provavel com os reparos, e melhoramentos, de que necessita o lazareto, afim de autorisal-os.

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S., pela alfandega de Santos, pagar ao brigadeiro commandante militar da mesma cidade a importancia da passagem de Francisco José Baptista, recruta para a Marinha.

Dia 13.

Ao commandante do corpo fixo.—Acuso recebido o officio de 10 do corrente, no qual pondera V. S. ter recusado a thesouraria abonar ao alferes Leopoldino Francisco Caldas, que marcha em serviço para Matto Grosso, os tres mezes de adicional tirado na folha apresentada aquella repartição, apesar de ordenar o contrario o aviso do ministerio da guerra de 24 de outubro preterito, e, em resposta, cumpre-me declarar a V. S. que a thesouraria funda sua recusa no disposto no art. 14 das instrucções de 10 de janeiro de 1843 que prohibe o adiantamento dessa gratificação sendo que o aviso citado não deroga essa disposição, e apenas reconhece ter direito a adicional o official, que marcha em serviço.

Ao Dr. Saturnino de Souza e Oliveira.—Inteirado da materia do officio de Vmc. com data de 12 do corrente, tenho por conveniente declarar-lhe 1º, que os africanos livres, e trabalhadores portuguezes, que enfermarem gravemente, serão tratados no Rio Pequeno, e os trabalhadores allemães no Zanzalá, entendendo-se Vmc. com o administrador da estrada quanto ao fornecimento das dietas respectivas, 2º, que os soldados do destacamento, nos incommodos ligeiros, devem ser tratados no respectivo quartel, entendendo-se Vmc. com o commandante quanto ao fornecimento das dietas, cumprindo em caso de incommodos graves remetel-os logo para a capital.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. a conta da receita e despeza da casa de correção no decurso do mez de novembro findo, afim de mandar pagar ao administrador respectivo o deficit nella demonstrado.

Ao administrador da estrada de Santos.—Attendendo à representação por Vmc. feita no seu officio datado de hoje, resolvi elevar a 100\$ rs. mensaes a gratificação de 70\$ rs., que percebia o feitor geral Manoel Joaquim dos Prazeres: o que communico a Vmc. para seu conhecimento, e execução.

Communicou-se a thesouraria.

A H. Gunther.—Remetta-me Vmc. até o dia 1º de janeiro futuro um relatório dos exames feitos na estrada para Matto Grosso, indicando nelle o estado em que se acha, assim como os melhoramentos de que carece.

Dia 15.

Ao presidente da commissão sanitaria.—Convoque V. S. extraordinariamente a commissão sanitaria, e apresente-lhe os inclusos officios, e attestados acerca do estado sanitario de Santos, que depois me devolverá, para que á vista delles emita a mesma commissão seu parecer sobre a continuação, ou cessação do cordão sanitario, que mandei estabelecer no dia 24 do mez proximo findo no alto da serra do Maioridade.

Illm. e Exm. Sr. — O estado sanitario desta cidade he assas lisongeiro. Levo á presença de V. Ex. o mappa do movimento do hospital da Santa Casa desde o dia 1º de julho até 10 do corrente, e assim mais duas certidões, sendo uma dos obitos havidos desde o dia 18 da mez p p até

hoje, e outra dos enterramentos feitos no mesmo periodo de tempo; havendo divergencia apenas nas dactas: a qual provem de ser o assento do obito feito no dia do falecimento, e o do enterramento no dia em que se dá á sepultura o cadaver. Deos guarde a V. Ex. por muitos annos.

Mappa do movimento dos enfermos do hospital da santa casa da misericordia da cidade de santos, desde julho de 1855 até 10 de dezembro do mesmo anno.

GLASSES.	ENTRADA.			SAHIDA.				OBSERVAÇÕES.
	Existião.	Entrarão.	Total.	Sahiram.	Falecerão	Total.	Existem.	
Pobres.	12	60	72	48	13	61	11	
Marinheiros.	1	20	21	19	»	19	2	
Curados á sua custa.	3	61	64	50	7	57	7	
Serventes.	»	2	2	2	»	2	»	
Total.	16	143	159	119	20	139	20	

Hospital da santa casa da misericordia da cidade de Santos, 10 de dezembro de 1855.—O procurador do hospital, Miguel José Florindo.

O delegado de policia precisa, que o Sr. secretario da camara, a cargo do qual esta o livro de assentamento das pessoas sepultadas no cemiterio publico, passe por certidão junto a este, qual o numero de obitos havidos desde o dia 18 do mez p p. até hoje, especificando a qualidade das molestias.

Santos 11 de dezembro de 1855.

Antonino Marques de Saes.

Manoel Luiz Ferreira secretario da camara municipal da cidade de Santos.

Certifico que do livro de registro dos enterramentos no cemiterio publico, consta que do dia dezoito do passado em diante, tem sido sepultados as seguintes.

Dia 19.

1º—Augusto innocente filho de Tolentino José da Costa—mal de sete dias, jazigo numero dez—sepultura numero vinte e um.

Dia 20.

2º—João Mayer — Allemão—idade vinte e cinco annos—Solteiro—trabalhador da serra — afogado — jazigo numero doze, sepultura numeroquatorze.

Dia 22.

3º—Francisco José de Abranches—idade trinta e quatro annos— natural desta cidade — Solteiro— profissão agencias—Apoplexia—jazigo numero doze— sepultura numero deseseis.

4º—No mesmo dia—Niculão africano livre—idade vinte e cinco annos—solteiro—jornaleiro — tuberculos pulmonares jazigo doze—sepultura quinze.

Dia 30.

5º — Maria Severiana d'Oliveira—idade setenta annos—natural desta cidade —solteira—Desintertia.

Dia 2 de dezembro.

6º—Mariana escrava de D. Maria Braga—trinta annos— natural d'africa—solteira—laryngitis.

7º—Januaria preta forra — vinte annos—natural d'Africa— solteira — Ophthalmia—sepultado no dia nove. No mesmo dia.

8º— Maria Roza dos Santos —idade vinte e cinco annos— natural desta cidade—casada—Ethica.

Dia 10.

9º—Manoel innocente, filho de Manoel Gonçalves Ribas— idade sete mezes— natural desta cidade—Vermes.

No mesmo dia.

10—Balthazar—preto forro —sessenta annos— africano —solteiro —lavrador—Hydroceli.

Dia 11.

11—Eliza innocente, filha de Manoel Antonio da Silva—idade um anno — natural desta cidade—Vermes.

Está conforme, e ao dito livro me reporto. Santos 11 de dezembro de 1855. Eu Manoel Luiz Ferreira, secretario a escrevi— conferi, e assigno.

Manoel Luiz Ferreira.

Delegacia de Santos 12 de dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Roberto do Almeida. — Dignissimo vice-presidente da provincia.

Antonino Marques de Saes.

Tenho a responder a 1.º que não me consta reinar na cidade de Santos uma qualquer molestia contagiosa, ou epidemia.—Na minha clinica mesmo os casos de sarampo tem deixado de apresentar-se, assim que actualmente o estado sanitario desta cidade é o mais lisongeiro possivel.

Ao 2º não sei responder outra coisa, de que conhecido está por todos, que a aglomeração de muita gente é uma das causas mais frequentes do epidemias, as quaes nestas circunstancias se tornão geralmente muito mortíferas. — Assim temos os exemplos em praças setiadas, grandes exercitos, barcos com maior numero de passageiros, de que podem accomodar, aonde quasi sempre se desinvolvem epidemias, como o tyfo, a cholera, dysenteria etc. etc.

Esperando de ter respondido, assim satisfactoriamente as suas perguntas, eu tenho a honra de ser de V. Ss. etc

F. G. Vonder.

Illms. Srs Vergueiro e Cº

Respondendo aos quesitos, que V. Ss. me pedem direi: quanto ao primeiro, que não só não reina epidemia alguma nesta cidade como tão bem o seu estudo sanitario é actualmente o mais satisfactorio possivel.

Quanto ao segundo responderei, que a aglomeração e demora de homens, sobre tudo colonos, soldados e pretos, classes pouco dadas ao asseio favorecem o desenvolvimento de epidemias e muito principalmente quando são accomodadas em lugares apertados e pouco arejados com os que se achão nesta cidade, é opinião dos grandes medicos e escriptores e os factos todos os dias o provão; eu perfeitamente sciente e convencido disto affirmo, garanto e juro na fé de meu grão se necessario fór, e assigno.

Santos 12 de dezembro de 1855.

Dr. Henrique da Cunha Moreira.

Illm. Sr. Dr. Victorino José da Costa nesta.—A bém de nosso direito, temos a rogar a V. S. resposta aos dois quesitos que seguem.

1º—Se actualmente reina ou não epidemia alguma nesta cidade?

2º—Se a aglomeração e demora de colonos nesta, pode ou não ser a causa do desenvolver-se qual quer epidemia e mesmo o cholera que infelizmente se tem manifestado em varios pontos do Imperio?

Esperando de sua imparcialidade e cavalheirismo solução ao nosso pedido, semos com toda consideração. — De V. S. —Attentos Veneradores— Vergueiro & Comp.

Santos, S. Casa 11 de dezembro de 1855.

Ill. Sr. —Em resposta a sua carta datado de hontem respondo.

Em quanto ao primeiro quesito posso affirmar a VV. SS. que não há presentemente epidemia alguma em Santos.

Ao segundo quesito direi que a reunião de muita gente principalmente em edificio acanhados por muito tempo pode muito bem desinvolver-se as febres do caracter typhoide. Não temo o cholera por ser uma epidemia caprichosa, atacando alguns lugares e deixando grandes espaços entre elles que nem de levemente toca. Eis a razão por que ella sempre zombou de quarentenas, e cordões sanitarios. A escassez de resposta em uma carta, não da lugar que desenvolve o meu pensar a respeito, como a arte o reclama. E' o que me cumpre responder a VV. SS. e do que levo dito confirmarei de baixo de juramento se necessario fór. Deos guarde a VV. SS. muitos annos.

Santos 12 de dezembro de 1855.

Victorino Jose da Costa.

Provedor de saude intirino do Porto.

Illm. Sr. Dr. Firmino José Maria Xavier, nesta.—A hem de nosso direito, temos a rogar a V. S. resposta aos dous quesitos que seguem:

1º—Se actualmente reina ou não epidemia alguma nesta cidade?

2º—Se a aglomeração e demora de colonos nesta, pôde ou não ser a causa de desenvolver-se qualquer epidemia e

Illm. e Rvm. Sr.—Desejo que V. Rvm. se digne mandar passar por certidão junta a este, qual o numero das pessoas que falecerão nesta freguezia desde o dia 18 dop p até hoje, com declaração das molestias.

Deos guarde a V. Rvm. por muitos annos delegacia de policia de Santos 11 de dezembro de 1855.

Antonino Marques de Saes. — Delegado de policia.

Illm. e Rvm. Sr. conego José Norberto de Oliveira, Dignissimo vigario collado desta cidade.

Certifico e juro aos Santos Evangelhos, que pelos assentos de obitos desta Parochia consta terem fallecido desde o dia 18 de novembro ultimo até hoje os seguintes:

Dia 19.

1º—Augusto innocente, mal de 7 dias. No mesmo dia.

2º—João Mayer allemão, afogado.

Dia 22.

3º—Francisco José de Abranches, apoplexia.

Dia 21.

4º—Niculão africano, no hospital, tuberculos pulmonares.

Dia 29.

5º—Maria Seviriana de Oliveira, dysenteria.

Dia 2 de dezembro.

6º—Marianna de nação, escrava, laryngitis.

Dia 8.

7º—Maria Roza dos Santos, ethica.

Dia 9.

8º—Januaria africana, no hospital, ophthalmia.

Dia 10.

9º 10—Mangel innocente, vermes.

No mesmo dia.

Balthazar preto forro, hydrocele.

No mesmo dia.

11—Eliza innocente, vermes.

Nada mais consta do livro de obitos, a que me reporto.

Freguezia da cidade de Santos 11 de dezembro de 1855.

O vigario collado, conego Jose Norberto de Oliveira.

Santos 12 de dezembro de 1855.

Illms. Srs. Vergueiro & Cº— Santos.

Illms. Srs.—Recebi hontem a sua estimada carta de onze do corrente, na qual V. Ss. me dirijem as duas seguintes perguntas.

Se actualmente reina ou não a epidemia alguma nesta cidade?

Se a glomeração e demora de colonos nesta pode ou não ser a causa de desinvolver-se qualquer epidemia e mesmo o cholera, que infelizmente se tem manifestado em varios pontos do Imperio?

mesmo o cholera que infelizmente se tem manifestado em varios pontos do imperio?

Esperando de sua imparcialidade e cavalheirismo solução do nosso pedido, somos com toda consideração.—De V. S.—Atentos Veneradores—*Vergueiro & Comp.*

Illm. Srs. Vergueiro & Comp.—Satisfazendo ao que VV. SS. me pedem na carta supra direi o seguinte:

Tenho actualmente em minha clinica, que não é das mais mesquinhas, quinze doentes apenas; sendo tres de affecções venereas, tres de affecções do peito, dous de feridas e contuzões, dous de affecções verminosas, um de paralisia, um de metrite, um de catharro de bexiga, um de desynteria, e um de febre typhoide; molestias sporadicas que reinam em todos os tempos.

Quanto á agglomeração de colonos nesta, é minha opinião que pôde vir a ser fatal; por que a ociosidade em que elles estão, as privações que soffrem apesar dos desvellados cuidados de quem os tem a seu cargo, e o desespero de se verem detidos, são indubitavelmente causas de molestias epidemicas.—Sou com toda a consideração, de VV. SS. attento, venerador e criado—*Firmino José Maria Xavier.*

S. C., 11 de dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—A comissão sanitaria celebrou hoje sua duodecima sessão extraordinaria, achando-se presentes todos os seus membros, compulsando os documentos que acompanharam o officio de V. Ex. acordos todos em affirmar que o estado sanitario de Santos é o melhor possível desde o dia quinze de novembro, em que teve lugar o ultimo caso de cholera-morbus naquella cidade, deliberou unanimemente aconselhar a V. Ex. o levantamento do cordão sanitario do Rio das Pedras. Levantado o cordão sanitario do Rio das Pedras, julga a comissão ser necessario substabelecer as quarentenas efficazes e convenientemente. Deos guarde a V. Ex.—S. Paulo, 16 de dezembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Roberto de Almeida, vice-presidente da provincia.—O presidente da comissão, Francisco Maria de Souta Furtado de Mendonça.—O secretario da comissão, Ernesto Benedicto Ottoni.

Dia 17.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo a que desde o dia 15 de novembro findo não se tem dado em Santos caso algum da epidemia reinante, sendo satisfactorio o seu estado sanitario, conforme as participações das autoridades, e attestados dos medicos daquella cidade, resolve, de accordo com o parecer da comissão sanitaria da capital, mandar suspender o cordão sanitario estabelecido no alto da serra da Maioridade pelo acto de 18 daquelle mez com o fim de cortar a communicação da dita cidade de Santos com a capital durante a epidemia que ali começou a apparecer.

Communicou-se ás autoridades da capital, e de Santos.

Ao provedor de saúde de Santos.—Tendo resolvido restabelecer desde já a quarentena dos navios procedentes de portos infectos, a qual será feita no Perequê, e durará por tempo de 10 dias, se espaço maior não fôr julgado necessario attenta a gravidade das circumstancias occorrentes, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e pontual execução.—Cumpre que Vmc. remetta com urgencia para a casa da fazenda do Perequê os moveis e utensilios precisos para se montar o lazareto, o qual ficará a cargo do Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, prestes a partir para essa cidade, a quem Vmc. dará as convenientes instrucções acerca do modo de cumprir os seus deveres, e fornecerá os remedios necessarios. Previno a Vmc. que o capitão do porto tem ordem para prestar-lhe os auxilios indispensaveis, quer para transporte dos moveis e utensilios para

o lazareto, quer para condução de comestiveis, de que careçam os passageiros existentes no lazareto, os quaes se devem alimentar á sua custa. Outro sim declaro a Vmc. que nesta data ordeno ao commandante militar dessa cidade que mande para o Perequê um destacamento de 12 praças sob o commando de um inferior, afim de fazer manter com toda a vigilancia as quarentenas. Deve Vmc. de accordo com o capitão do porto, designar na enseada do Perequê, ou na barra da Bertioiga, o lugar mais comedido e appropriado para ancoradouro dos navios em quarentenas.—As malas do correio vindas de portos infectos serão desinfectadas em conformidade das ordens anteriores com assistencia do respectivo agente, e logo remetidas para a cidade afim de seguirem seu destino. Os navios procedentes de portos infectos serão, logo depois de sua chegada, desinfectados pela melhor maneira que fôr possível, e igual desinfectação soffrerão depois de findo o tempo da quarentena afim de serem admittidos á livre pratica. Recommendo a Vmc. que empregue o maior zelo e actividade afim de que sejam religiosamente observadas as ordens relativas ás quarentenas, e possam delias resultar os effeitos desejados.

CAMARA MUNICIPAL.

49ª SESSÃO ORDINARIA AOS 30 DE NOVEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. vereador Luiz Antonio Gonçalves.

As horas do costume estando presentes os Srs. Gonçalves, Araujo, Azevedo Junior, Souza Barros, Telles e Cantinho, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

Leu-se—portaria do Exm. governo da provincia de 28 do corrente ordenando que a camara remette no fim de cada anno uma tabella das rendas arrecadadas no municipio, com especificação dos impostos, e das leis que as autorisao.—Intelligenciada.

—Officios dos fiscaes da Cutia e S. Bernardo datados de 29 de outubro participando que em cumprimento da portaria circular de 12 do mesmo percorrerão as estradas de suas freguezias e procederão ao exame dos ranchos e mais casas que dão pouzada, recommendando o aceio e dando o prazo de 15 dias para os pôrem em perfeito estado de limpeza, o que depois verificarão.—Inteirada.

—Officios dos mesmos fiscaes e da mesma data communicando em resposta a circular de 22 do mesmo que os cemiterios são dentro da povoação com grave detrimento da salubridade publica.—Inteirada.

Leu-se mais o seguinte parecer do Sr. Dr. Araujo:—Tendo sido encarregado por esta camara para examinar a ponte novamente construida no atterrado além da ponte do Tabatinguera, devendo assistir a esse exame, como arbitros, os carpinteiro Antonio Benedicto do Espirito Santo e José Francisco de Toledo, e tendo eu designado o dia de hoje para o referido exame, as 9 horas da manhã, havendo os competentes avisos dirigi-me ao lugar acima apontado, esperando até 9 horas e meia, e como ninguem compareceu, julguei conveniente fazer o exame; eis o resultado; a ponte está optimamente construida, e com madeira chamada canelinha, segundo foi marcado no contracto, tendo além do ajustado o seguinte, que era de absoluta necessidade: oito páos collocados em um lado de cima das cabeceiras, dous frades que segurão o parapeto da ponte, duzentas carradas de terra collocadas em uma e outra extremidade da ponte e julgo que o excesso valerá setenta mil réis, segundo penso. Paço da camara etc.—Foi approvada expedindo-se ordem ao procurador para o pagamento de 70,000.

O mesmo Sr. Dr. Araujo propoz que se mandasse fazer o orçamento dos concertos das escavações no atterrado do Braz:—Foi approvada.

O Sr. Dr. Azevedo Junior propoz que

se ordene ao fiscal para ir examinar o lugar na estrada que desta cidade segue para Santo Amaro, e que embarça o transito, afim de concertal-o, no caso que não exceda a 10,000 a despeza.—Foi approvado.

Sendo hoje o dia designado pela lei para se dar começo a apuração final dos votos da eleição dos 36 deputados provinciais para a legislatura de 1856 á 1857, foi começado este trabalho debaixo das formulas prescriptas: dando 2 horas, o Sr. presidente levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte.—Eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario, a escrevi.

CORREIO PAULISTANO.

Aos seus assignantes do interior.

Sempre sollicitos pelo progresso desta nossa bella provincia; sem outro interesse que não seja o seu melhoramento, temos por espaço de quasi dous annos dedicado a melhor parte de nosso tempo, e não poucos sacrificios á manutenção desta folha, que nos parece ter prestado alguns serviços á causa da provincia.

Firmes em nossa missão, e de animo feito á jámais recuar da carreira que temos encetado, pelo contrario nossos desejos e esforços tendem só a melhorar e elevar esta folha, a engrandecel-a de modo que se torne para o publico mais que uma distração—uma necessidade.

Mas, esses melhoramentos exigem dedicação, sacrificios, e consideravel despeza; nestas circumstancias vemo-nos forçados á appellar para os Srs. assignantes do interior, cujas assignaturas pela mór parte não foram ainda satisfeitas, ao passo que com elles temos uma effectiva e avultada despeza com os portes do correio.

Em troca pois desta dedicação, deste sacrificio que nos impozemos em prol do progresso de nossa terra, nada mais pedimos que a pontualidade da parte de nossos assignantes do interior.

Assim, para regularisar-mos a marcha do nosso estabelecimento, declaramos que do dia 12 do proximo mez de janeiro em diante não será remetida a folha se não depois de ter sido paga a respectiva assignatura, na fórma das condições declaradas no frontispicio.

GAZETILHA.

Das diversas provincias consta o seguinte do *Correio Mercantil*.

PARÁ.—Apparecera a febre amarella em Santarem que da primeira vez tinha ficado isenta.—Continuava a falta de alimentos: discutia-se na assembléa provincial um projecto para remediar esse mal.—Foram prezos tres portuguezes como cabeças de uma assuada que soffrera o consul da mesma nação por occasião do processo da galera *Defensora*.

MARANHÃO.—Estavam concluidas as eleições para a assembléa provincial.—Tinha havido um grande jantar em festivo á queda de Sébastopol.

CEARÁ.—Nada havia occorrido digno de menção.

PARAHYBA.—Havia tomado posse da presidencia no dia 26 de novembro o Sr. Dr. Costa Pinto.

PERNAMBUCO.—Tinham sido pronuciados diversos individuos como autores e cúmplices no processo do palhote negroiro apprehendido na barra de Serinhaem.

ALAGÓAS.—Manifestara-se a epidemia no dia 18 de novembro. Apesar de terem sido acommettidos muitos indivi-

duos a mortalidade não excedia de 5 a 6 por cento. Da Bahia foram mandados para ali medicos, vveres, e roupa.

Das outras provincias do norte nada ha de importancia.

ESPIRITO SANTO.—Continuam os estragos da epidemia em varios pontos desta provincia.

RIO DE JANEIRO.—Fôra nomeado chefe de policia da provincia o Sr. Dr. João Lustoza da Cunha Paranaguá, que era juiz de direito da comarca de S. Gonçalo no Piahy.

RIO GRANDE DO SUL.—Infelizmente manifestou-se o cholera em diversos pontos—porém com caracter benigno.

—Foram nomeados—juizes de direito—os Srs. —Francisco Gonçalves da Rocha para a comarca de Iuhambis no Ceará; Antonio de Souza Mendes para a de S. Gonçalo no Piahy; Joaquim Pinto Porto para a de Alegrete no Rio Grande do Sul, ficando avulso o Dr. Oliveira e Silva por haver abandonado o lugar.

—Foram removidos por assim o haverem pedido os Sr.—juiz de direito—Antonio Francisco de Azevedo para a comarca de Rezende no Rio de Janeiro; —Foi nomeado juiz municipal de Queluz em Minas—o bacharel Antonio Manoel de Campos Mello Junior.

—Pelas folhas da cõrte consta que a epidemia estava ali quasi extincta, e que continuava a fazer estragos em Sergipe.

—S. M. a Imperatriz viuva mandou entregar por seu procurador ao provedor da santa casa da misericordia da cõrte a quantia de 3.000,000 rs. para soccorro das familias indigentes acometidas da epidemia.

S. Paulo 18 de Dezembro.

Por acto da presidencia datado de hontem foi levantado o cordão sanitario estabelecido na serra de Santos.

INCENDIO!—No dia 3 do corrente incendiou-se completamente o edificio que servia de casa de ca mara e cadeia do villa de Lorena.

GUARDA NACIONAL.—Forão promovidos para a secção da reserva de S. Roque, para capitão o tenente José Vicente dos Santos, para tenente o alferes José Caetano de Arruda, e para alferes João José d'Oliveira.

Foi promovido para alferes da guarda nacional de Campinas o 1.º sargento Manoel de Araujo Roza Junior.

Foi designado para servir de major do batalhão de Sorocaba o capitão José Manoel de Arruda e Abreu.

Foi privado do posto por se não ter fardado no prazo legal o tenente do batalhão da guarda nacional de Jundiaby Manoel Nobrega de Oliveira.

POLICIA.—Forão exonerados Antonio Manoel Alves d'Almeida Lima de 1.º supplente do subdelegado de Pirapora, João Baptista da Camara de 1.º supplente do juiz municipal de Areas, Bernardino José Monteiro de 6.º supplente do subdelegado de dita villa.

Forão nomeados: Francisco Benedicto Ferreira para 3.º supplente do Delegado de Jundiaby, Antonio Pires Pimentel e Florencio da Silveira Pupo para 2.º e 3.º supplentes do Subdelegado de Bethlem; Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes para 1.º supplente de delegado de Areas, José Moreira Maciel, Fortunato Raymundo de Carvalho, Francisco de Carvalho Lemos, Manoel Benedicto da Silva Leme, e Manoel Ignacio Carneiro de Miranda para 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º supplentes do subdelegado de Areas.

MUNICIPALIDADE.—Em sessão de 12 do corrente representou esta corporação ao governo, a necessidade de promptos reparos em alguns lugares mais deteriorados das estradas e pontes comprehendidas no municipio, afim de evitar completo deterioramento na estação chuvosa que se aproxima. Authorisou ao vereador inspector do districto do Braz para mandar esgotar as aguas estagnadas junto a chacara do Dr. Ignacio José de Araujo.

Mandou intimar aos moradores da freguezia do Braz, por cujos quintaes passa a agua da rua do Mooca que aprofundem e limpem os vallos, afim de evitar o reпреzo d'agua e a inundação da rua.

Representou ao governo pedindo que o encheiro Carlos Rath continuasse a dirigir a obra do dessecamento do tanque do Zunega, de que havia pedido eseuza.

POLICIA.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes recebidas consta o seguinte:

Pela subdelegacia da villa de Jundiaby a 19 do mez passado, fez se corpo de delicto no cadaver de Manoel da Costa Alves, encontrado morto em um rio.

Pelo delegado do Rio Claro foi com-

municado que no dia 12 de outubro preterito houve no bairro do Banharão, freguezia de Brotas, um assassinato, sendo instaurado o processo na respectiva subdelegacia, sem que até hoje se podesse conhecer o delinquente.

Que no dia 15 deste mez foi morto na referida freguezia um individuo por uma escolta enviada pelo subdelegado em occasião que o mesmo individuo conduzia consigo uma escrava; houveram tiros de parte á parte, o dito ladrão foi preso, e no dia 18 falleceu na cadeia em consequencia dos tiros: está em andamento o processo.

Que no dia 10 do mesmo mez, apparecendo na subdelegacia uma queixa pelo crime de moeda falsa, mandou o respectivo subdelegado um official de justiça fazer uma diligencia a esse respeito; na volta após do indiciado esperou o official de justiça e o esbordoou: está em andamento o processo.

Pela subdelegacia de Sorocaba consta que a 16 de novembro findo, pelas 7 e meia horas da noite, recolhendo-se João Leite para sua casa do lado da ponte, foi, ao sair desta, agredido por tres pessoas disfarçadas, que o molestaram com bordoadas, e que a delegacia instaurou o competente processo.

Fizeram-se perguntas a Manoel José Alves de Mattos sobre varios objectos que foram furtados de seu quarto em a noite de 2 do corrente com arrombamento da porta: ignora-se o autor, e fez-se exame de corpo de delicto.

Pela subdelegacia do Braz em 28 de novembro ultimo tomou-se outro termo de fiança a favor de José Maria d'Assumpção, sendo fiador Miguel Rodrigues de Jesus.

Pelo Dr. chefe de policia foi pronunciado no art. 206 doCodigo Criminal com as circunstancias aggravantes do art. 16 §§ 1º, 5º, 6º, e 15, e art. 17 § 3º, José Maria d'Assumpção por offensas physicas leves com instrumento aviltante praticadas na pessoa de Leduina Maria de Jesus.

A 2 foi remettido ao Dr. juiz municipal o mandado pelo qual foi preso João Thomaz, assassino de Ignacio Corrêa, o recibo de nota da culpa dada ao mesmo preso, um auto de perguntas para serem juntas aos respectivos autos vindos de S. Bernardo, e foi posto o preso á ordem do mesmo juiz municipal.

Illm. Exm. Sr.—Das partes recebidas consta o seguinte:

Pela delegacia da capital á 7 mandou-se que fosse novamente com vista ao Dr. promotor ad hoc o corpo de delicto em tranqueira d'estrada de Paranahyba para declarar em forma se recorria ou não ao julgamento de improcedencia, pelo subdelegado respectivo do dito exame.

A 8 receberam-se os autos com declaração de não recorrer, extrahida copia do exame, julgamento e tres respostas dos Drs. promotores remetten-se com officio do Exm. vice-presidente da provincia para seu conhecimento.

A requerimento de Domingo de Mello Rodrigues Loureiro, procurador de Silverio Rodrigues Jordão, officiou-se ao administrador da casa de correção, para entrega do escravo deste, de nome Tobias.

Da parte da cadeia, constou que pela subdelegacia do Braz, a 7, fôra presa Manoela Joaquina por embriaguez.

Mandou-se que o carcereiro informasse sobre a possibilidade e conveniencia de fazer prateleiras nas prisões que as não tivessem para os presos collocarem os seus trens, e ficarem assim mais desembaraçadas as mesmas prisões, e durante o dia conservar aberta a porta que da prisão grande dá para a antiga prisão de trabalho, actualmente vasia durante o dia conservando-se porém o xadrez fechado, e reiterou-se ordem já anteriormente dada e em execução, de se distribuirem pela prisão chamada de trabalho, e pela que foi das mulheres os trinta e dous galés do serviço diario.

Ordenou-se não fosse posto em liberdade o réo Antonio Forte, ainda quando absolvido pelo jury, visto haver confessado ao carcereiro, que verbalmente m'o

declarou hoje, ser escravo, e fugido a use senhor ha muito tempo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Consta nesta villa que o Dr. Tatibitate, estando de partida para S. Paulo, promettera o dera como certo ao seu amigo, compadre e enteado *inho maneco dos negros novos*, que quando elle de lá voltar pertendia vir revestido com authoridade de delegado de policia a fim de dar cabo de todos os *casquados*, pois com quanto elle seja farrapo muito exaltado, com tudo conta com esta nomeação por via do dignissimo Dr. chefe de policia, de quem elle se inculca amigo. Convinde mais de que nunca esta nomeação por nos acharmos em vespera da eleição, pela necessidade de tudo barulhar. Será isto verdade, Sr. redactor? Eu não acredito, pois era pereiso que o Sr. Dr. chefe de policia não conhece quem é o tal *Tatibitate*, que no tempo do Exm. Sr. Saraiva muito se distinguio em fazer favores aos criminosos, só para servir aos seus amigos partidarios, por quem é tudo dirigido.

Sr. Dr. chefe de policia, não se deixe illudir pelo tal sujeito, vá a secretaria do governo, reveja lá todos os papeis que ha sobre elles, e verá que é incapaz de ocupar o lugar de delegado de policia da villa de Lorena.

O incredulo.

TAUBATÉ.

Consta-me que entre os candidatos, que pretendem a collectoria desta cidade, figura um morpheetico reconhecido, e como alem de deshumano me pareça cruel o obrigar-se um povo inteiro a communicar-se directamente com um empregado de tal natureza, rogo encarecidamente ao Sr. Inspector da thezouraria, que condoendo-se dos Taubateanos os livre do risco de serem affectados desta tão hedionda enfermidade.

Publicando estas linhas, Sr. Redactor, muito obrigará ao seu constante leitor

Um amante de sua saude.

Taubaté 11 de Dezembro de 1855.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL EM S. PAULO 30 DE NOVEMBRO DE 1855.

Ordem do dia n. 18.

Havendo o Exm. governo da provincia por portaria de 21 do corrente mez mandado aggregar ao 1º batalhão de infantaria desta capital o Sr. tenente do batalhão de infantaria da villa de Jundiaby Francisco Antonio de Camargo. O Illm. Sr. coronel commandante superior assim o manda fazer publico para conhecimento dos corpos sob seu commando — Manoel Antonio Bitancourt chefe do esta maior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL EM S. PAULO 3 DE DEZEMBRO DE 1855.

Ordem do dia n. 19.

Tendo o Exm. governo da provincia designado o Sr. capitão do 1º batalhão de infantaria desta capital Hygino José Xavier para servir de ajudante de ordens do commando superior durante o impedimento do Sr. major João de Souza Carvalho Junior. O Illm. Sr. coronel commandante superior manda fazer publico para conhecimento dos corpos sob seu commando que o dito capitão acha-se nesse exercicio. O mesmo Sr. coronel manda declarar aos Srs. commandantes dos corpos que, d'ora em diante, todas as informações que se derem em requerimentos devem ser transcriptas nos mesmos, e que estes sejam datados e assignados pelos peticionarios, ou a rogo destes por outras pessoas, assim como recomenda que evi-

tem demoras dessas e outras informações que tenham de chegar ao seu conhecimento. — Manoel Antonio Bitancourt chefe do estado maior.

EDITAL.

O Dr. Joaquim Fernando da Fonseca, juiz de direito da comarca de Santos, o chefe de policia intirino desta provincia, em virtude do que lhe foi determinado por officio do Exm. vice-presidente de 17 deste mez, faz publico para conhecimento de todos o seguinte:

(Copia.)—O vice-presidente da provincia, attendendo a que desde o dia 15 de novembro findo não se tem dado em Santos caso algum da epidemia reinante, sendo satisfactorio, o seu estado sanitario conforme as participações das autoridades, e attestados dos medicos da quella cidade, resolve, de acordo com o parecer da commissão sanitaria da capital, mandar suspender o cordão sanitario estabelecido no alto da serra da maioridade pelo acto de 18 daquelle mez, com o fim de cortar as communicações da dita cidade de Santos com a capital durante a epidemia que ali começou a apparecer. Palacio do governo de S. Paulo 17 de dezembro de 1855. — Antonio Roberto de Almeida.—Secretaria do governo de S. Paulo 17 de dezembro de 1855. Francisco Jose de Lima.

Secretaria da policia de S. Paulo 18 de dezembro de 1855.

Joaquim Fernando da Fonseca.

AVISOS.

A administração da casa fallida de Joaquim Estevão Ribeiro, convida os credores da mesma por si, ou por seus procuradores, para, apresentarem-lhe os seus titulos, no prazo de oito dias; como determina o art. 859 do codigo commercial, S. Paulo 14 de dezembro de 1855.

Bernardino José Dias Torres de Oliveira.

Barão do Tiete.

A administração da casa fallida de Joaquim Estevão Ribeiro, convida os devedores a mesma para satisfazerem seus debitos em casa do administrador Bernardino José Dias Torres. S. Paulo 14 de dezembro de 1855.

Bernardino Jose Dias Torres de Oliveira.

Barão do Tiete.

ANNUNCIOS.

Pela directoria da caixa filial do banco do Brazil nesta provincia se participa aos Srs. accionistas da mesma caixa, que esta dará começo a suas operações no dia 1º de janeiro de 1856, pelo que se convida aos referidos Srs. accionistas para fazerem suas entradas impreterivelmente até o ultimo de dezembro futuro na razão de rs. 116 \$ 684 em moeda nacional (papel ou ouro) por cada uma das acções de 200 \$ 000, cuja quantia, unida a de rs. 23 \$ 316; que ja existe no banco do Brazil a favor de cada uma de ditas acções; prefaz a de 70 por cento do capital nominal, ou rs. 140 \$ 000 por acção de 200 \$ 000, podendo os ditos Srs. accionistas começar a realisar suas entradas logo que cheguem do Rio de Janeiro os recibos impressos, que a directoria geral do Banco do Brazil deve remetter, o que será opportunamente annunciado por esta folha.

O dia 11 do corrente, fugio a Aleixo Pires de Godoi, morador no Bethlem, districto de Jundiaby, um negro da Costa, de nome Bernardo, trabalhador no serviço da roça, alto, com falla de dois dentes na frente em cima, quarenta annos de idade, tem em cada pé do lado de fora perto do dedo minguinho um calombo fingindo quasi um sexto dedo! Quem o levar ao seu dono receberá 50 \$ 000 de gratificação. — S. Paulo 16 de setembro de 1855.—Julio Joly.

PRENDAS PARA O DIA DE ANNO BOM.

M casa de Julio Joly, rua do Rozario n. 33, acha-se um sortimento muito variado de objectos modernos e delicados para prendas do novo anno bom e dos reis; e o dono do estabelecimento attentando a exigencia da epoca e a grande concorrência do publico accrescentou ao lado do seu salão de cristal uma sala contigua e nova mercadorias que ainda não tinha descaixotado; e para satisfazer ao pedido de muitas familias d'esta cidade do dia 18 em diante abre o seu salão todos os dias das 7 horas até 9 da noite.

Quam quizer comprar um rico sociavel, com os seus competentes arreios pode se dirigir a mesma casa, onde achará com quem tratar por preço commodo e mesmo com algum prazo com as necessarias garantias, vende-se tambem por atacado pentes de bufalo ou imitação de tartaruga, lenços de seda

(a p ega) e muitas outras mercadorias, com condições muito vantajosas.—S. Paulo 16 de dezembro de 55. — JULIO JOLY.

Atenção.

VENDE SE no termo da villa da Limeira um bom sitio, com meia legua de terras em quadra, sendo a maior parte em matos virgens, com um engenho de cylindro tocado com agua do Rio Piracicaba, e engenho de serrar, movido pela mesma agua; contendo mais dez lanços de casas, inclusivè dous lanços que servem de armazens com depositos para assucar, e um bom estanque para aguardente; um excellente alambique com quatro caldeiras, e todos os mais utensis necessarios á fabricação do assucar; uma espaçosa casa de moradia, a qual é assoberada, forrada e assoalhada, e com em palmos de frente; tres lanços para paões e tres para feitor, e deposito de víveres; vinte e quatro senzalas para negros, estribaria, casa de tropa, moinho, e dous monjolos tocados por agua de um bom tanque, atraz da casa; trinta quartéis de canas; bons pastos, contendo quatro apartadores com vinte e cinco alqueires de milho plantado. O sitio é de terras novas e altas, com muito boa visinhança, e se vende por preço razoavel. Quem pretender comprar, dirija-se á cidade de Campinas ao Sr. Dr. Antonio Joaquim de Sampaio Peixoto; e para informações nesta cidade a Domingos Sertorio.

VENDE-SE os trens de uma venda, e aluga-se a venda e um bom quarto atraz della, quem quizer dirija-se a rua do Príncipe (Cruz Preta) esquina da rua da Freira n. 18.

O corpo da guarnição fixa tem de contratar para o semestre de janeiro a junho do anno de 1856, os generos seguintes, a saber, carne verde, dita seca, feijão, arroz, farinha, toucinho, sal, milho, galinhas, vellas, bichas, barbas, cortes de cabellos, sangrias, ventosas, e dentes, por tanto as pessoas que pretenderem queira dirigir-se com as suas propostas no dia 28 do corrente mez, na secretaria do mesmo corpo. Quartel do corpo de guarnição fixa em S. Paulo 19 de dezembro de 1855. — Dionizio Amor—alferes agente.

LUIZ ANTONIO GONSALVES, com- prou por conta e ordem do senhor capitão José Eduardo de Figueiredo, da villa Franca do Imperador o bilhete inteiro da oitava loteria do theatro do S. Pedro de Aletra n. 2113—que fica em poder do annunciante.—S. Paulo 15 do dezembro de 1855.

ALUGA-SE os altos e parte dos baixos da casa n. 29 da travessa de Santa Thereza que tem excellentes commodos para numerosa familia. Para tratar-se dirija-se á mesma casa.

A BARRA DE OURO.

PELO juizo de orphãos e cartorio do Descrição Simões, se faz publico que a continuação da praça em que se tem de arrematar a barra de ouro pertencente á Interdita D. Maria Thereza de Araujo, viuva do commendador José Manoel de França, terá lugar no dia 19 do corrente, as 10 horas da manhã, em casa da residencia do Dr. juiz de orphãos, rua de S. José, outro sim na mesma praça arrematar-se-ha a casa e mais moveis pertencentes a heranca da finada D. Gertrudes das Dores Barboza, que por falta de tempo não forão hoje apregoados. S. Paulo 17 de dezembro de 1855.—O escrivão ajudante JANUARIO MOREIRA.

DAGUERREOTYPY Mudança de Casa.

IGNACIO MARIANO DA CUNHA Toledo, artista daguerreotypy mudou-se da rua do Imperador, para a casa n. 10 da rua da Freira, onde tira retratos todos os dias das oito horas da manhã as quatro da tarde, seja qual for o tempo.

Ama de leite.

Na rua do Carmo n. 3, precisa-se de uma pessoa sadia e de bom leite para criar um menino. 1—4

Mudança.

RESNEAU, alfaiate, participa á seus freguezes que acaba de mudar-se da rua Direita n. 15, para a sua antiga casa na rua do Rozario n. 18.

ESTA typographia se dirá quem tem uma porção de onças de ouro para vender. (4—3)

S. Paulo.—Typ. Imparcial.—1855.